



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE REFERÊNCIA

(Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços - Compras)

1. DO OBJETO

1.1 Eventual aquisição de **Material Químico 2** para atender a Universidade Federal Fluminense através da **Pró-Reitoria de Administração (PROAD)**, em Niterói – RJ, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades (quando for o caso), estabelecidas neste instrumento.

1.2 A Planilha estimativa com Descrição dos itens encontra-se no **Anexo I-A** deste Termo de Referência.

1.3 A Planilha com descrição dos endereços de entrega encontra-se no **Anexo I-B** deste Termo de Referência.

1.4 Margens de Preferência:

1.4.1 Em atendimento ao Decreto nº 8.538/2015 e Lei Complementar nº 123/2006, esta Administração procederá com Exclusividade em 100% de itens comuns para empresas enquadradas como Microempresas, ou Empresas de Pequeno Porte (item abaixo de R\$80.000,00) e, caso não haja itens nessas condições, estabelecerá Margens de Preferência (cota reservada até 25% do objeto).

1.4.2 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.4.3 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4.4 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.4.5 Quando a licitação se enquadrar nas hipóteses elencadas no Artigo 10 do Decreto 8.538/15, não haverá exclusividade para os itens acima de R\$ 80.000,00.

1.5 Com o Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, foi permitido estabelecer

o critério de disputa dos licitantes na fase de lances (Modo Aberto ou Aberto-Fechado). Sugere-se então que sejam respeitados os descritivos por itens no **Anexo I-A** do referido Termo de Referência, pois esses critérios foram estabelecidos nos Estudos Preliminares da Contratação.

1.6 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A referida contratação tem como objetivo atender a demanda estimada através dos planejamentos de compras das unidades acadêmicas e administrativas da UFF, gerados no Sistema Integrado de Administração de Compras (SIACompras), para suprir suas respectivas necessidades para o período.

2.2 A escolha pelo Registro de Preços deu-se considerando a necessidade de contratações frequentes, assim como, por ser mais conveniente para a Administração que as aquisições ocorram de forma parcelada, evitando a formação de estoque, dentro do contexto legal enquadrado nas hipóteses do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013.

2.3 A célula orçamentária reservada para efetuar a presente aquisição será apresentada no momento da emissão da nota de empenho.

2.4 Este Termo de Referência foi precedido de Estudos Técnicos Preliminares e concluiu-se pela Viabilidade da Contratação.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 A aquisição do objeto deste Termo de Referência deverá ser realizada na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em observância ao §1º do Art. 1º do Decreto nº 10.024/19, considerando que os serviços e bens são considerados comuns, conforme as características previstas no Art. 1º da Lei nº 10.520/02.

3.2 Os bens e serviços deste Termo de Referência são considerados comuns, pois os padrões de qualidade podem ser objetivamente definidos no Edital por meio de especificações usuais praticadas no mercado e as escolhas feitas poderão ter base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação criteriosa.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do envio da nota de empenho em remessa (*única ou parcelada*), nos endereços relacionados no **Anexo I-B** do Edital.

4.2 As informações sobre a entrega estarão indicadas no campo observação/finalidade da nota de Empenho, salvo se informada no ato da entrega do Empenho.

4.3 As notas de Empenhos, encaminhadas por este Órgão Gerenciador e seus Participantes, se dará através de comunicação por email, indicado no **Anexo I-C** (indicação de Preposto) e deverá ser confirmada em até 24 horas úteis, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.

4.4 Caso o volume de produtos a serem entregues seja de grande porte ou quantidade, é necessário o agendamento prévio da entrega.

4.5 No caso de produtos biológicos que necessitem de conservação em refrigeração, deverá ser agendada a entrega e informadas as condições de armazenamento e conservação para os mesmos.

4.6 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) meses.

4.7 No caso de materiais permanentes, o prazo de garantia dos objetos ofertados deverá ser de no mínimo 12 meses.

4.8 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo (a) responsável no local de entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.9 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.10.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.11 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;

5.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao

fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e ainda:

6.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada (quando pertinente);

6.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5 manter, durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6 indicar preposto para representá-la durante a vigência da ata (**Anexo I-C**);

6.1.6.1 A Contratada deverá nomear um preposto responsável pela contratação, que deverá ser apresentado no ato da apresentação da Proposta e/ou quando houver substituição ou promoção; com a missão de garantir, notavelmente, o bom andamento dos trabalhos, fiscalizando e ministrando orientações necessárias ao fornecimento do material, de acordo com as normas pré-estabelecidas pela contratante, sem ônus algum para a CONTRATANTE;

6.1.6.2 A CONTRATADA deverá manter o preposto, durante o período de vigência da ata, para representá-la administrativamente, sempre que for necessário, o qual deverá ser indicado mediante declaração em que deverá constar o nome completo, nº CPF e do documento de identidade;

6.1.6.3 O preposto deverá estar apto a esclarecer as questões relacionadas às faturas referentes à contratação;

6.1.6.4 A empresa orientará o seu preposto quanto à necessidade

de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento de confirmação do recebimento das Notas de Empenho por email, no prazo máximo de 24 horas úteis.

7. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

7.1 Para os itens abaixo relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981:

7.1.1 Todos os itens (FTE-Categoria: Indústria Química; Código: 15-1; Descrição: Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos)

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) servidores.

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano,

bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até trinta (30) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução **definitiva** do objeto do contrato, tendo como prazo máximo 30 dias após atesto provisório.

11.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.4 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.5 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.6 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.7 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.9 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo

correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.10.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.11 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.11.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.12 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DO REAJUSTE

12.1 Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução derivada desse Pregão Eletrônico.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

14.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.3 falhar ou fraudar na execução da contratação;

14.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

14.1.5 cometer fraude fiscal.

14.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto desta contratação, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

14.2.1 **Advertência**, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

14.2.2 multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

14.2.3 multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total do objeto;

14.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

14.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

14.2.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

14.2.6.1 A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência;

14.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

14.3 As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

14.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

15.1 O custo estimado da total da contratação e o valor máximo aceitável por itens está previsto no Anexo I-A deste Termo de Referência.

15.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

15.3 Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do **Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do SIASG**.

15.4 Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do

CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalecem as últimas.

15.5 Os valores a serem cotados devem obedecer à unidade de medida informada em coluna própria do Anexo I-A deste Termo de Referência, mesmo que na coluna de especificação conste formas de apresentação e fornecimento superiores.

15.5.1 Para os itens que se enquadrem nessa característica, os órgãos gerenciador e participantes deverão se comprometer com a emissão de empenho em números múltiplos que estejam em conformidade com a embalagem indicada na especificação do item.

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1 De acordo o Decreto 7892/2013, Art. 7º § 2º:

"Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil."



Documento assinado eletronicamente por **Aline de Melo Trindade, COORDENADOR**, em 10/07/2020, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0213670** e o código CRC **F1027533**.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE MATERIAIS
PREGÃO 63/2020 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO II
ANEXO I-A - PLANILHA ESTIMATIVA DE DESCRIÇÃO E PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	SUGESTÃO DE CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE (PROAD 150182)	QUANTIDADE (PROPI 153248)	QUANTIDADE (PROGRAD 153984)	QUANTIDADE (ICHS VR 150167)	QUANTIDADE TOTAL ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES	VALOR DE REFERÊNCIA (unitário) (R\$)	VALOR DE REFERÊNCIA (total)(R\$)	Exclusivo ME/EPP (SIM ou NÃO) (abaixo de R\$80.000,00)	Margem de Preferência - Decreto 8538/2015 - Margem de até 25% - Duplicar o item	Modo de Disputa da etapa de Lances	Intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances
1	Nitrato de amônio P.A. - peso molecular 80,04 g/mol, aspecto físico pó fino, cristalino. esbranquiçado, fórmula química NH ₄ NO ₃ , grau de pureza mínima de 98%, característica adicional reagente P.A., número de referência química CAS 6484-52-2. Fornecido em frasco de 500g	358297	g	4000	12500	1000	0	17500	R\$ 0,52	R\$ 9.100,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
2	1-naftol (alfa-naftol) P.A - Aspecto físico: pó cristalino ou escamas brancas a amareladas, Composição química: C ₁₀ H ₈ O, Peso molecular: 144,17, Grau de pureza mínima de 99%, Número de referência química: CAS 90-15-3. Fornecimento em frasco de 100g	376764	g	800	2500	200	0	3500	R\$ 1,89	R\$ 6.615,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
3	2,6-Diclorofenol indofenol (DCPIP) sal sódico hidratado CR-HN79. Usado na aula prática de Determinação de Vitamina C na disciplina de Práticas Integradas em Alimentos. Fórmula química: C ₁₂ H ₆ Cl ₂ NNaO ₂ * 2 H ₂ O Massa molar: 326.11 g/mol. CAS: 620-45-1. Fornecimento em embalagens de 5g	357314	g	15	10	10	0	35	R\$ 33,38	R\$ 1.168,30	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,05
4	2-mercaptoetanol - Aspecto físico: líquido incolor, odor desagradável, Fórmula química C ₂ H ₆ SO, Peso molecular 78,13, Pureza mínima de 99%, Número de referência química: CAS 60-24-2. Fornecimento em frasco de 1 litro.	412799	litro	4	3	1	0	8	R\$ 228,60	R\$ 1.828,80	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,20
5	ACETATO DE ETILA P.A. A.C.S - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, PESO MOLECULAR: 88,11 g/mol, FÓRMULA QUÍMICA: C ₄ H ₈ O ₂ , Pureza mínima: 99,5% NÚMERO DE REFERÊNCIA: 141-78-6. Fornecimento em frasco de 1 litro	380787	litro	99	68	1	0	168	R\$ 31,70	R\$ 5.325,60	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,05
6	ACETATO DE SÓDIO ANIDRO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA CH ₃ COONA ANIDRO, MASSA MOLECULAR 82,03 g/mol, PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 127-09-3. Fornecimento em frasco de 500g	347245	g	113000	2500	500	2000	118000	R\$ 0,13	R\$ 15.340,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	SUGESTÃO DE CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE (PROAD 150182)	QUANTIDADE (PROPI 153248)	QUANTIDADE (PROGRAD 153984)	QUANTIDADE (ICHS VR 150167)	QUANTIDADE TOTAL ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES	VALOR DE REFERÊNCIA (unitário) (R\$)	VALOR DE REFERÊNCIA (total)(R\$)	Exclusivo ME/EPP (SIM ou NÃO) (abaixo de R\$80.000,00)	Margem de Preferência - Decreto 8538/2015 - Margem de até 25% - Duplicar o item	Modo de Disputa da etapa de Lances	Intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances
7	Acetofenona - Aspecto físico: líquido límpido, incolor, odor floral forte, Fórmula química: C8H8O, Peso molecular: 120,15 g/mol, Pureza mínima de 99%, Número de referência química: cas 98-86-2	381518	L	2	0	1	4	7	R\$ 178,33	R\$ 1.248,31	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,12
8	ACETONA P.A. A.C.S. - Aspecto físico: líquido incolor, Fórmula química: C3H6O, Peso molecular: 58,08 g/mol, Pureza mínima: 99,5%, Número de referência química: CAS 67-64-1. Fornecimento em frasco de 1 litro	345904	litro	34	46	1	8	89	R\$ 33,67	R\$ 2.996,63	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,05
9	ACETONA UV/HPLC - ESPECTROSCÓPICO Aspecto físico: líquido incolor, Fórmula química: C3H6O, Peso molecular: 58,08 g/mol, Pureza mínima: 99,8%, Número de referência química: CAS 67-64-1. Fornecimento em frasco de 1 litro	345903	litro	4	9	1	3	17	R\$ 61,81	R\$ 1.050,77	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,10
10	Acetonitrila P.A - Aspecto físico: líquido incolor, límpido, odor de éter, Peso molecular: 41,05 g/mol, Fórmula química: CH3CN, Pureza mínima de 99,5%, número de referência química: cas 75-05-8	347149	L	8	30	1	0	39	R\$ 57,11	R\$ 2.227,29	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,10
11	Acetonitrila UV/HPLC - ESPECTROSCÓPICO - Aspecto físico: líquido incolor, Fórmula química: C2H3N, Peso molecular: 41,05 g/mol, Pureza mínima: 99,9%, Número de referência química: CAS 75-05-8. Fornecimento em frasco de 1 litro	347148	litro	18	37	1	3	59	R\$ 65,33	R\$ 3.854,47	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,10
12	ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL P.A A.C.S - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, PESO MOLECULAR: 60,05 g/mol, FÓRMULA QUÍMICA: C2H4O2, PUREZA MÍNIMA: 99,7%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-19-7. Fornecimento em frasco de 1 litro	412648	litro	38	41	1	0	80	R\$ 48,89	R\$ 3.911,20	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,05
13	ÁCIDO BÓRICO P.A A.C.S - ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, PESO MOLECULAR: 61,83 g/mol, FÓRMULA QUÍMICA: H3BO3, PUREZA MÍNIMA: 99,5%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10043-35-3. Fornecimento em frasco de 500 gramas	347345	g	135500	21500	500	0	157500	R\$ 0,03	R\$ 4.725,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
14	ÁCIDO CÍTRICO ANIDRO PA - Aspecto físico: cristais translúcidos brancos. Fórmula química: C8H8O7, Peso molecular: 192,12g/mol, Pureza mínima: 99%, Número de referência química: 5949-29-1. Fornecimento em frasco de 500g	351612	g	32500	1500	500	1000	35500	R\$ 0,09	R\$ 3.195,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	SUGESTÃO DE CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE (PROAD 150182)	QUANTIDADE (PROPI 153248)	QUANTIDADE (PROGRAD 153984)	QUANTIDADE (ICHS VR 150167)	QUANTIDADE TOTAL ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES	VALOR DE REFERÊNCIA (unitário) (R\$)	VALOR DE REFERÊNCIA (total)(R\$)	Exclusivo ME/EPP (SIM ou NÃO) (abaixo de R\$80.000,00)	Margem de Preferência - Decreto 8538/2015 - Margem de até 25% - Duplicar o item	Modo de Disputa da etapa de Lances	Intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances
15	ÁCIDO CLORÍDRICO P.A. A.C.S - Aspecto físico: líquido, fumegante, Peso molecular: 36,46 g/mol, Fórmula química: HCl, Teor mínimo: 37%, Número de referência química CAS: 7647-01-0. Fornecimento em frasco de 1 litro	347336	litro	60	70	1	9	140	R\$ 25,14	R\$ 3.519,60	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,05
16	ÁCIDO FOSFÓRICO (ORTO) 85% P.A A.C.S - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA H3PO4, PESO MOLECULAR: 98,00 g/mol, TEOR MÍNIMO: 85%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7664-38-2. Fornecimento em frasco de 1 litro	352710	litro	11	7	1	3	22	R\$ 38,15	R\$ 839,30	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,05
17	ÁCIDO NÍTRICO FUMEGANTE P.A A.C.S - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO AMARELO CLARO, CASTANHO, FÓRMULA QUÍMICA: HNO3, PESO MOLECULAR: 63,01 g/mol, TEOR MÍNIMO: 99,5%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7697-37-2. Fornecimento em frasco de 1 litro	377067	litro	3	8	1	0	12	R\$ 69,85	R\$ 838,20	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,10
18	ÁCIDO NÍTRICO P.A A.C.S - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA: HNO3, PESO MOLECULAR: 63,01 g/mol, TEOR MÍNIMO: 65%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7697-37-2. Fornecimento em frasco de 1 litro	356173	litro	15	34	1	0	50	R\$ 63,02	R\$ 3.151,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,10
19	ÁCIDO OXÁLICO PURO P.A ANIDRO - ASPECTO FÍSICO: CRISTAIS BRANCOS, FÓRMULA QUÍMICA: C2H2O4, PESO MOLECULAR: 90,03 g/mol, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA 144-62-7. Fornecimento em frasco de 500g	412953	g	382500	21000	500	0	404000	R\$ 0,07	R\$ 28.280,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
20	ÁCIDO PERCLÓRICO P.A. - ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR OU LEVEMENTE AMARELADO, PESO MOLECULAR 100,46, FÓRMULA QUÍMICA HClO4, GRAU DE PUREZA CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 70%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P/HPLC, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7601-90-3. Fornecimento em frasco de 1 litro	352034	litro	8	30	0	0	38	R\$ 456,54	R\$ 17.348,52	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,20
21	ÁCIDO PERIÓDICO P.A, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAL BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR 227,94 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA HIO6, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1045060-9. Fornecimento em frasco de 100 gramas	365295	g	1400	300	100	0	1800	R\$ 3,27	R\$ 5.886,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	SUGESTÃO DE CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE (PROAD 150182)	QUANTIDADE (PROPI 153248)	QUANTIDADE (PROGRAD 153984)	QUANTIDADE (ICHS VR 150167)	QUANTIDADE TOTAL ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES	VALOR DE REFERÊNCIA (unitário) (R\$)	VALOR DE REFERÊNCIA (total)(R\$)	Exclusivo ME/EPP (SIM ou NÃO) (abaixo de R\$80.000,00)	Margem de Referência - Decreto 8538/2015 - Margem de até 25% - Duplicar o item	Modo de Disputa da etapa de Lances	Intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances
22	Ácido pícrico P.A - Composição química: 2,4,6-(NO ₂) ₃ C ₆ H ₂ OH, Aspecto físico: pó cristalino amarelo, inodoro, Peso molecular: 229,11, Grau de pureza mínima de 99% em base anidra, Número de referência química: CAS 88-89-1. Fornecimento em frasco de 100 gramas	356902	g	3300	700	100	0	4100	R\$ 3,65	R\$ 14.965,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
23	ÁCIDO SALICILICO PA - ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, FÓRMULA QUÍMICA: 2(OH)C ₆ H ₄ CO ₂ H, PESO MOLECULAR: 138,12 g/mol, TEOR MÍNIMO 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA 69-72-7. Fornecimento em frasco de 250 gramas	366458	g	42250	750	250	0	43250	R\$ 0,16	R\$ 6.920,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
24	Ácido silico tungstico (ácido tungstosilícico) P.A - Aspecto físico: pó cristalino, Fórmula química: H ₄ O ₄ SiW ₁₂ · xH ₂ O, Peso molecular: 2878,17, Pureza mínimo de 99%, Número de referência química: CAS 12027-43-9. Fornecimento em frasco de 100 gramas	423519	g	700	200	100	0	1000	R\$ 10,38	R\$ 10.380,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,03
25	ÁCIDO SULFÚRICO P.A A.C.S - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA: H ₂ SO ₄ , PESO MOLECULAR: 98,08 g/mol, PUREZA: 95- 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7664-93-9. Fornecimento em frasco de 1 litro	380384	litro	11	11	1	0	23	R\$ 54,59	R\$ 1.255,57	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,10
26	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO P.A.-A.C.S. - ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, FÓRMULA QUÍMICA: Cl ₃ CCOOH, PESO MOLECULAR: 163,39 g/mol, PUREZA: 99%, NÚMERO REFERÊNCIA CAS 76-03-9. Fornecimento em frasco de 100g	347504	g	23500	6800	100	2600	33000	R\$ 0,16	R\$ 5.280,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
27	ÁGUA DESTILADA PARA FINS INDUSTRIAIS, aspecto físico líquido incolor ,inodoro, insípido e sem particulares. Fornecimento em galão de 5 litros	367898	galão de 5 litros	71	8	1	0	80	R\$ 7,41	R\$ 592,80	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,02
28	Água Ultra Pura: Livre de endonucleases (DEPC tratada) - Água tratada com Dietil Pirocarbonato (DEPC), livre de RNAses, DNAses e resíduos de proteínas. O DEPC modifica e inativa os resíduos de histidina e tirosina constituindo assim, um método eficiente no controle da contaminação por proteínas. Fornecimento em frasco de 100ml	432628	frasco de 100ml	7	17	1	0	25	R\$ 139,43	R\$ 3.485,75	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,12

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	SUGESTÃO DE CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE (PROAD 150182)	QUANTIDADE (PROPI 153248)	QUANTIDADE (PROGRAD 153984)	QUANTIDADE (ICHS VR 150167)	QUANTIDADE TOTAL ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES	VALOR DE REFERÊNCIA (unitário) (R\$)	VALOR DE REFERÊNCIA (total)(R\$)	Exclusivo ME/EPP (SIM ou NÃO) (abaixo de R\$80.000,00)	Margem de Preferência - Decreto 8538/2015 - Margem de até 25% - Duplicar o item	Modo de Disputa da etapa de Lances	Intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances
29	ALARANJADO DE METILA P.A A.C.S - Aspecto físico: Pó cristalino laranja, Fórmula química: C14H14N3NaO3S, Peso Molecular: 327,33 g/mol, Número de referência: 547-58-0 Características adicionais CI 13025. Fornecimento em frasco de 25g	327370	frasco de 25g	3	4	2	0	9	R\$ 23,85	R\$ 214,65	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,05
30	Álcool benzílico P.A A.C.S - Aspecto físico: líquido límpido, incolor, leve odor aromático, Fórmula química C6H5CH2OH, Peso molecular 108,14, Grau de pureza mínima de 99%, Número de referência química: CAS 100-51-6. Fornecimento em frasco de 1 litro	348250	litro	4	1	2	0	7	R\$ 70,46	R\$ 493,22	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,10
31	ÁLCOOL ETÍLICO (ETANOL) P.A. 96°GL (92,8 INPM) - aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, fórmula química C2H5OH, peso molecular 46,07, grau de pureza mínimo de 95% p/p, característica adicional reagente p.a., número de referência química cas 64-17-5. Fornecimento em frasco de 1 litro	357786	litro	235	85	2	3	325	R\$ 12,50	R\$ 4.062,50	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,03
32	Álcool etílico 70% - Aspecto físico: líquido límpido, incolor, volátil, Teor alcoólico mínimo de 77° GL (77% v/v a 20 °c), Fórmula química C2H5OH, Peso molecular: 46,07, Grau de pureza mínima de 70° INPM (70% p/p), Característica adicional: hidratado, Número de referência química CAS 64-17-5. Fornecimento em frasco de 1 litro	405780	litro	750	571	4	0	1325	R\$ 4,08	R\$ 5.406,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
33	ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO UV/HPLC - Aspecto físico: líquido incolor, Fórmula química: C2H5OH, Peso molecular: 46,07 g/mol, Pureza mínima: 99,8%, Número de referência química CAS: 64-17-5. Fornecimento em frasco de 1 litro	349664	litro	50	48	2	0	100	R\$ 50,04	R\$ 5.004,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,10
34	ÁLCOOL ETÍLICO ANIDRO ABSOLUTO P.A. - Aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, Teor alcoólico mínimo de 99,5° gl, Fórmula química C2H5OH, Peso molecular: 46,07 g/mol, grau de pureza mínimo de 99,7% p/p inpm, Característica adicional: anidro, absoluto, Número de referência química: CAS 64-17-5. Fornecimento em frasco de vidro de 1 litro	379616	litro	360	535	2	0	897	R\$ 20,58	R\$ 18.460,26	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,05

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	SUGESTÃO DE CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE (PROAD 150182)	QUANTIDADE (PROPI 153248)	QUANTIDADE (PROGRAD 153984)	QUANTIDADE (ICHS VR 150167)	QUANTIDADE TOTAL ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES	VALOR DE REFERÊNCIA (unitário) (R\$)	VALOR DE REFERÊNCIA (total)(R\$)	Exclusivo ME/EPP (SIM ou NÃO) (abaixo de R\$80.000,00)	Margem de Preferência - Decreto 8538/2015 - Margem de até 25% - Duplicar o item	Modo de Disputa da etapa de Lances	Intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances
35	ÁLCOOL ETÍLICO COMERCIAL HIDRATADO 96 GL (92,8 INPM) - aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico 95,1 a 96º gl, fórmula química c2h5oh, peso molecular 46,07, grau de pureza 92,6% a 93,8% p/p inpm, característica adicional hidratado, número de referência química cas 64-17-5. Fornecimento em frasco de 1 litro	346632	litro	379	211	10	125	725	R\$ 5,96	R\$ 4.321,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,02
36	ÁLCOOL ISOAMÍLICO P.A. A.C.S - Aspecto físico: Líquido, Fórmula química: C5H12O, Peso Molecular: 88,15 g/mol, Pureza mínima: 98,5%, Número de referência química: CAS 123-51-3. Fornecimento em frasco de 1 litro	370365	litro	12	31	2	0	45	R\$ 38,57	R\$ 1.735,65	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,05
37	ÁLCOOL METÍLICO (METANOL) UV/HPLC: Aspecto físico: líquido incolor, Fórmula química CH4O, Peso Molecular: 32,04 g/mol, Pureza mínima: 99,8%, Número de referência química: CAS 67-56-1. Fornecimento em frasco de 1 litro	348267	litro	26	55	2	0	83	R\$ 39,89	R\$ 3.310,87	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,05
38	Álcool metílico P.A - Aspecto físico: líquido límpido, incolor, odor característico, Fórmula química: CH3OH anidro, peso molecular: 32,04 g/mol, Pureza mínima de 99,8%, número de referência química: cas 67-56-1	402694	L	31	41	2	0	74	R\$ 14,69	R\$ 1.087,06	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,03
39	ÁLCOOL METILICO P.A. A.C.S - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA: CH4O, PESO MOLECULAR: 32,04 g/mol, GRAU DE PUREZA: 99,8%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-56-1. Fornecimento em frasco de 1 litro	348265	litro	51	56	2	0	109	R\$ 33,58	R\$ 3.660,22	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,05
40	ÁLCOOL PROPÍLICO (ISOPROPÍLICO OU ISO-PROPANOL) P.A A.C.S - Aspecto físico: líquido límpido, incolor, odor característico, Fórmula química: (ch3)2choh, peso molecular: 60,10 g/mol, Grau de pureza mínima: 99,7%, Número de referência química: cas 67-63-0. Fornecimento em frasco de 1 litro	348275	litro	44	25	2	27	98	R\$ 24,36	R\$ 2.387,28	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,05
41	ÁLCOOL TERC-BUTÍLICO 2 - METIL - 2 - PROPANOL;TRIMETIL CARBINOL;t - BUTANOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO,INCOLOR,ODOR FORTE CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 74,12 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA C4H9OH, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 75-65-0	348259	L	14	3	2	0	19	R\$ 94,86	R\$ 1.802,34	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,10

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	SUGESTÃO DE CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE (PROAD 150182)	QUANTIDADE (PROPI 153248)	QUANTIDADE (PROGRAD 153984)	QUANTIDADE (ICHS VR 150167)	QUANTIDADE TOTAL ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES	VALOR DE REFERÊNCIA (unitário) (R\$)	VALOR DE REFERÊNCIA (total)(R\$)	Exclusivo ME/EPP (SIM ou NÃO) (abaixo de R\$80.000,00)	Margem de Preferência - Decreto 8538/2015 - Margem de até 25% - Duplicar o item	Modo de Disputa da etapa de Lances	Intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances
42	ALIZARINA P.A. - Aspecto físico: sólido, Fórmula química: C14H8O4, Peso Molecular: 240,21 g/mol, Características adicionais: C158000, Número de referência química: CAS 72-48-0. Fornecimento em frasco de 25 gramas	327506	frasco de 25g	8	30	2	0	40	R\$ 48,32	R\$ 1.932,80	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,05
43	AMIDO SOLÚVEL P.A. A.C.S - Aspecto físico: sólido branco, Fórmula química: C12H22O11, Peso Molecular: 342,30 g/mol, Grau de pureza de resíduos de ignição máxima: 0,4%, Número de referência química: CAS 9005-84-9. Fornecimento em frasco de 500g	432146	g	81500	7000	1000	1000	90500	R\$ 0,30	R\$ 27.150,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
44	Anidrido acético P.A A.C.S - Aspecto físico líquido incolor, translúcido, odor picante, Peso molecular: 102,09, Fórmula química CH3CO)2O, Pureza mínima de 98,5%, Número de referência química: CAS 108-24-7. Fornecimento em frasco de 1 litro	380868	litro	2	4	2	0	8	R\$ 52,22	R\$ 417,76	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,10
45	Anodo de zinco (anodo de sacrifício), 99,996% de pureza, em barras de aproximadamente 15 cm x 3,5 cm x 1,0 cm (Comprimento x Largura x Altura).	314574	unidade	14	3	2	0	19	R\$ 172,84	R\$ 3.283,96	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,12
46	Azida de sódio (azida sódica) P.A - Aspecto físico: pó branco cristalino ou cristal incolor, inodoro, Composição química: NaN3, Peso molecular: 65,01 g/mol, Grau de pureza mínima de 99%, Número de referência química: CAS 26628-22-8. Fornecimento em frasco de 500g	363453	g	49000	500	1000	500	51000	R\$ 2,26	R\$ 115.260,00	NÃO	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
47	Azul de bromofenol, Aspecto físico: pó, Fórmula química: C19H10Br4O5S, Peso molecular: 669,96 g/mol, Número de referência química CAS: 115-39-9. Fornecimento em frasco de 25g	327395	frasco de 25g	3	2	2	0	7	R\$ 45,47	R\$ 318,29	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,05
48	Azul de Coomassie Brilhante R-250 (C.I 42660). Aspecto físico: sólido, Peso molecular: 825,99 g/mol, Fórmula química: C45H44N3NaO7S2, Número de referência química CAS: 6104-59-2. Fornecimento em frasco de 25g	196910	frasco de 25g	2	3	2	2	9	R\$ 167,93	R\$ 1.511,37	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,12
49	BICARBONATO DE SÓDIO P.A A.C.S - Aspecto físico: sólido, Fórmula química: NaHCO3, Pureza mínima: 99,7%, Peso molecular: 84,01 g/mol, Número de referência química: CAS 144-55-8. Fornecimento em frasco de 500g	401189	g	256000	16000	1000	0	273000	R\$ 0,11	R\$ 30.030,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	SUGESTÃO DE CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE (PROAD 150182)	QUANTIDADE (PROPI 153248)	QUANTIDADE (PROGRAD 153984)	QUANTIDADE (ICHS VR 150167)	QUANTIDADE TOTAL ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES	VALOR DE REFERÊNCIA (unitário) (R\$)	VALOR DE REFERÊNCIA (total)(R\$)	Exclusivo ME/EPP (SIM ou NÃO) (abaixo de R\$80.000,00)	Margem de Preferência - Decreto 8538/2015 - Margem de até 25% - Duplicar o item	Modo de Disputa da etapa de Lances	Intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances
50	BIFTALATO DE POTÁSSIO P.A (FTALATO ÁCIDO) - Aspecto físico: sólido, Fórmula química: C8H5KO4, Pureza mínima: 99,9%, Peso molecular: 204,22 g/mol, Características adicionais: reagente padrão primário, Número de referência química: CAS 877-24-7. Fornecimento em frasco de 250g.	347386	g	27500	500	500	0	28500	R\$ 0,33	R\$ 9.405,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
51	BISMUTATO DE SÓDIO P.A. -Aspecto físico: sólido marrom claro, Fórmula química: NaBiO3, Pureza mínima: 80%, Peso molecular: 279,97 g/mol, Número de referência química: CAS 12232-99-4. Fornecimento em frasco de 100g.	376161	g	800	2500	200	0	3500	R\$ 2,66	R\$ 9.310,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
52	BOROHIDRETO DE SÓDIO (Hidreto de sódio e boro), ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, PESO MOLECULAR 37,83, FÓRMULA QUÍMICA NABH4, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 16940-66-2. Fornecimento em frasco de 100g	412772	g	700	2100	200	0	3000	R\$ 1,28	R\$ 3.840,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
53	CAFÉINA P.A. (ANIDRA) - ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA: C8H10N4O2, PESO MOLECULAR: 194,19 g/mol, PUREZA MÍNIMA: 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 58-08-2. Fornecimento em frasco de 250g	348046	g	32500	2500	500	0	35500	R\$ 2,87	R\$ 101.885,00	NÃO	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
54	CARBONATO DE AMÔNIO P.A A.C.S - ASPECTO FÍSICO: Pó incolor, FÓRMULA QUÍMICA: CH8N2O3, PESOMOLECULAR: 96,09 g/mol, Teor como NH3: mínimo 30%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 506-87-6. FORNECIMENTO EM FRASCO DE 500g.	375316	g	79000	0	1000	3500	83500	R\$ 0,15	R\$ 12.525,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
55	CARBONATO DE CÁLCIO P.A. A.C.S - Aspecto físico: pó branco, Peso molecular: 100,09 g/mol, Fórmula química: CaCO3, Pureza mínima: 99%, Número de referência química: CAS 471-34-1. Fornecimento em frasco de 500g.	347884	g	104500	255000	1000	126000	486500	R\$ 0,02	R\$ 9.730,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
56	Carbonato de Magnésio P.A. - Aspecto físico: Pó Incolor. Fórmula Molecular: MgCO3, Peso Molecular: 84,31. Fornecimento em frasco de 500g.	440469	g	32000	0	1000	1500	34500	R\$ 0,65	R\$ 22.425,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	SUGESTÃO DE CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE (PROAD 150182)	QUANTIDADE (PROPI 153248)	QUANTIDADE (PROGRAD 153984)	QUANTIDADE (ICHS VR 150167)	QUANTIDADE TOTAL ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES	VALOR DE REFERÊNCIA (unitário) (R\$)	VALOR DE REFERÊNCIA (total)(R\$)	Exclusivo ME/EPP (SIM ou NÃO) (abaixo de R\$80.000,00)	Margem de Preferência - Decreto 8538/2015 - Margem de até 25% - Duplicar o item	Modo de Disputa da etapa de Lances	Intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances
57	CARBONATO DE POTÁSSIO ANIDRO P.A. A.C.S - ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA: K ₂ CO ₃ , PESO MOLECULAR: 138,21 g/mol, PUREZA: 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 584-08-7. Fornecimento em frasco de 500g	347951	g	118000	6000	1000	500	125500	R\$ 2,19	R\$ 274.845,00	NÃO	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
58	CHUMBO METÁLICO EM FOLHAS P.A. - Aspecto físico: sólido cinza metálico, Fórmula química: Pb, Peso Molecular: 207,2 g/mol, Pureza mínima: 99%, Número de referência química: CAS 7439-92-1. Fornecimento em frasco de 500g	348083	g	13500	500	1000	0	15000	R\$ 0,87	R\$ 13.050,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
59	CLORETO DE BÁRIO Dihidratado P.A. A.C.S - Aspecto físico: cristalino branco, Peso molecular: 244,26 g/mol, Fórmula química: BaCl ₂ . 2H ₂ O, Pureza mínima: 99,5%, Número de referência química: CAS 10326-27-9. Fornecimento em frasco de 500g.	366470	g	64500	500	1000	1500	67500	R\$ 0,20	R\$ 13.500,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
60	CLORETO DE CÁDMIO MONOHIDRATADO P.A - ASPECTO FÍSICO: Sólido incolor, FÓRMULA QUÍMICA: CdCl ₂ .H ₂ O, PESO MOLECULAR g/mol: 201,3, PUREZA MÍNIMA: 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 35658-65-2. Fornecimento em frasco de 250g.	347986	g	4250	250	250	0	4750	R\$ 1,40	R\$ 6.650,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
61	CLORETO DE CÁLCIO ANIDRO PURÍSSIMO P.A - Aspecto físico: cristalino branco, Peso molecular: 110,98 g/mol, Fórmula química: CaCl ₂ , Pureza mínima: 95%, Número de referência química: CAS 10043-52-4. Fornecimento em frasco de 500g.	346621	g	455000	15500	500	251000	722000	R\$ 0,03	R\$ 21.660,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
62	CLORETO DE CÁLCIO DIHIDRATADO 2 H ₂ O P.A -ASPECTO FÍSICO: cristalino branco, FÓRMULA QUÍMICA: CaCl ₂ .2H ₂ O, PESO MOLECULAR: 147,01 g/mol, Pureza mínima: 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS: 10035-04-8. Fornecimento em frasco de 500g.	412633	g	455500	15500	500	251000	722500	R\$ 0,03	R\$ 21.675,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
63	Cloreto de cetiltrimetilamônio - Aspecto físico: pó branco, higroscópico, Fórmula química: C ₁₉ H ₄₂ NCl, Peso molecular: 320, Pureza mínima de 99%, Número de referência química: CAS 112-02-7. Fornecimento em frasco de 500g.	368928	g	130500	500	500	0	131500	R\$ 0,44	R\$ 57.860,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	SUGESTÃO DE CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE (PROAD 150182)	QUANTIDADE (PROPI 153248)	QUANTIDADE (PROGRAD 153984)	QUANTIDADE (ICHS VR 150167)	QUANTIDADE TOTAL ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES	VALOR DE REFERÊNCIA (unitário) (R\$)	VALOR DE REFERÊNCIA (total)(R\$)	Exclusivo ME/EPP (SIM ou NÃO) (abaixo de R\$80.000,00)	Margem de Preferência - Decreto 8538/2015 - Margem de até 25% - Duplicar o item	Modo de Disputa da etapa de Lances	Intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances
64	CLORETO DE COBALTO(II) (OSO) HEXAHIDRATADO 6 H2O P.A. A.C.S, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL ROSA A VERMELHO, PESO MOLECULAR: 237,93, FÓRMULA QUÍMICA: <chem>CoCl2.6H2O</chem> , Pureza mínima: 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7791-13-1. Fornecimento em frasco de 250g.	400499	g	20250	500	250	0	21000	R\$ 0,52	R\$ 10.920,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
65	Cloreto de cobre II anidro P.A - Aspecto físico: pó, Fórmula química: <chem>CuCl2</chem> , Peso molecular: 134,45 g/mol, Pureza mínima de 98%, Número de referência química: CAS 7447-39-4. Fornecimento em frasco de 500g.	437238	g	13500	500	500	0	14500	R\$ 1,22	R\$ 17.690,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
66	CLORETO DE COBRE II DIHIDRATADO (ICO) P.A. A.C.S. - Aspecto físico: sólido azul esverdeado, Fórmula química: <chem>CuCl2.2H2O</chem> , Pureza mínima: 99%, Peso Molecular: 170,48 g/mol, Número de referência química: CAS 7447-39-4. Fornecimento em frasco de 500g	437237	g	13500	500	500	0	14500	R\$ 0,48	R\$ 6.960,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
67	CLORETO DE ESTRÔNCIO HEXAHIDRATADO 6 H2O P.A A.C.S - ASPECTO FÍSICO: cristalino branco, Fórmula QUÍMICA: <chem>SrCl2.6H2O</chem> , PESO MOLECULAR: 266,62 g/mol, Pureza mínima: 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10025-70-4. Fornecimento em frasco de 250g.	412997	g	11500	250	250	750	12750	R\$ 0,76	R\$ 9.690,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
68	CLORETO DE FERRO II (OSO) TETRAHIDRATADO 4 H2O P.A. A.C.S. ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, Fórmula Química: <chem>FeCl2.4H2O</chem> , PESO MOLECULAR: 198,91, PUREZA MÍNIMA: 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 13478-10-9. Fornecimento em frasco de 250g.	359890	g	3250	500	250	0	4000	R\$ 1,87	R\$ 7.480,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
69	Cloreto de ferro III Hexahidratado P.A - Aspecto físico: pó cristalino, marrom amarelado, Composição: <chem>FeCl3.6H2O</chem> , Peso molecular 270,30 g/mol, Pureza mínima de 99%, Número de referência química: CAS 10025-77-1. Fornecimento em frasco de 500g.	415314	g	26500	500	500	0	27500	R\$ 0,21	R\$ 5.775,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	SUGESTÃO DE CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE (PROAD 150182)	QUANTIDADE (PROPI 153248)	QUANTIDADE (PROGRAD 153984)	QUANTIDADE (ICHS VR 150167)	QUANTIDADE TOTAL ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES	VALOR DE REFERÊNCIA (unitário) (R\$)	VALOR DE REFERÊNCIA (total)(R\$)	Exclusivo ME/EPP (SIM ou NÃO) (abaixo de R\$80.000,00)	Margem de Preferência - Decreto 8538/2015 - Margem de até 25% - Duplicar o item	Modo de Disputa da etapa de Lances	Intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances
70	CLORETO DE FERRO, ASPECTO FÍSICO PÓ CINZA ESVERDEADO ESCURO À PRETO, INODORO, COMPOSIÇÃO FECL3 ANIDRO, PESO MOLECULAR 162,21 G/MOL, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7705-08-0. Fornecimento em frasco de 250g.	356835	g	4500	12500	250	0	17250	R\$ 0,17	R\$ 2.932,50	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
71	CLORETO DE FERRO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO ESVERDEADO AMARELADO, COMPOSIÇÃO FECL2 ANIDRO, PESO MOLECULAR 126,75, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7758-94-3. Fornecimento em frasco de 250g.	391908	g	12750	500	250	0	13500	R\$ 0,96	R\$ 12.960,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
72	CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAHIDRATADO 6 H2O P.A. A.C.S - ASPECTO FÍSICO: Sólido, PESO MOLECULAR: 203,30 g/mol, Fórmula Química: MgCl2.6H2O, Pureza mínima: 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7791-18-6. Fornecimento em frasco de 500g.	360537	g	80000	1500	500	63000	145000	R\$ 0,08	R\$ 11.600,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
73	CLORETO DE MERCÚRIO (II) (ICO) P.A. A.C.S - Aspecto físico: sólido, Peso molecular: 271,50 g/mol, Fórmula química: HgCl2, Pureza mínima: 99,5%, Número de referência química: CAS 7487-94-7. Fornecimento em frasco de 100g.	400989	g	800	2500	100	0	3400	R\$ 2,01	R\$ 6.834,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
74	CLORETO DE POTÁSSIO P.A A.C.S - ASPECTO FÍSICO: PÓ OU CRISTAL BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA: KCl, PESO MOLECULAR: 74,55 g/mol, PUREZA MÍNIMA: 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7447-40-7. Fornecimento em frasco de 500g.	357883	g	122500	1500	500	1500	126000	R\$ 0,05	R\$ 6.300,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
75	CLORETO DE SÓDIO P.A A.C.S - ASPECTO FÍSICO: Sólido incolor, Fórmula QUÍMICA: NaCl, PESO MOLECULAR: 58,45 g/mol, PUREZA MÍNIMA: 99%,NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7647-14-5. Fornecimento em frasco de 500g.	366472	g	716000	22000	500	253000	991500	R\$ 0,02	R\$ 19.830,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
76	CLORETO DE TIONILA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR À AMARELADO, DE ODORE FORTE,FÓRMULA QUÍMICA (SOCL2)2, PESO MOLECULAR 118,97 G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 97%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7719-09-7. Fornecimento em frasco de 1 litro	360550	litro	2	0	1	0	3	R\$ 1.025,44	R\$ 3.076,32	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,50

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	SUGESTÃO DE CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE (PROAD 150182)	QUANTIDADE (PROPI 153248)	QUANTIDADE (PROGRAD 153984)	QUANTIDADE (IHS VR 150167)	QUANTIDADE TOTAL ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES	VALOR DE REFERÊNCIA (unitário) (R\$)	VALOR DE REFERÊNCIA (total)(R\$)	Exclusivo ME/EPP (SIM ou NÃO) (abaixo de R\$80.000,00)	Margem de Preferência - Decreto 8538/2015 - Margem de até 25% - Duplicar o item	Modo de Disputa da etapa de Lances	Intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances
77	Cloreto de vanádio (III) - Aspecto físico: sólido preto, Fórmula química: VCl3, Peso molecular: 157,3, Pureza mínima: 99%, Número de referência química: CAS 7718-98-1. Fornecimento em frasco de 25g.	381977	g	100	175	25	0	300	R\$ 27,57	R\$ 8.271,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,05
78	CLOROFÓRMIO PA ACS - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, PESO MOLECULAR: 119,38 g/mol, FÓRMULA QUÍMICA: CHCl3, PUREZA MÍNIMA: 99,8%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS: 67-66-3. Fornecimento em frasco de 1 litro	348805	litro	13	13	1	0	27	R\$ 45,90	R\$ 1.239,30	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,05
79	CROMATO DE POTÁSSIO ANIDRO P.A.A.C.S - ASPECTO FÍSICO: Sólido amarelo, FÓRMULA QUÍMICA: K2CrO4, PESO MOLECULAR: 194,20 g/mol, PUREZA MÍNIMA: 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7789-00-6. Fornecimento em frasco de 250g.	359256	g	24500	250	250	500	25500	R\$ 0,21	R\$ 5.355,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
80	DICLOROETANO 1,2 P.A.-A.C.S. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, leve odor de clorofórmio, FÓRMULA QUÍMICA: C2H4Cl2 (1,2-dicloroetano), PESO MOLECULAR: 98,96 g/mol PUREZA: 99,5%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS: 107-06-2	380871	litro	1	1	1	0	3	R\$ 189,81	R\$ 569,43	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,12
81	DICLOROMETANO P.A.-A.C.S. - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA: CH2Cl2, PESO MOLECULAR: 84,93 g/mol PUREZA: 99,8%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS: 75-09-2. Fornecimento em frasco de 1 litro	401024	litro	47	32	1	3	83	R\$ 26,84	R\$ 2.227,72	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,05
82	DICROMATO DE POTÁSSIO P.A.A.C.S - ASPECTO FÍSICO: Sólido cristalino, Fórmula QUÍMICA: K2Cr2O7, PESO MOLECULAR: 294,18 g/mol, PUREZA MÍNIMA: 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7778-50-9. Fornecimento em frasco de 500g.	412588	g	77500	500	500	1500	80000	R\$ 0,13	R\$ 10.400,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
83	DIMETILSULFÓXIDO (DMSO) P.A.-A.C.S. - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO CHEIRO DESAGRADÁVEL, FÓRMULA QUÍMICA: (CH3)2SO, PESO MOLECULAR: 78,13 g/mol, PUREZA MÍNIMA: 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS: 67-68-5. Fornecimento em frasco de 1 litro	352803	litro	4	2	1	0	7	R\$ 64,38	R\$ 450,66	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,10

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	SUGESTÃO DE CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE (PROAD 150182)	QUANTIDADE (PROPII 153248)	QUANTIDADE (PROGRAD 153984)	QUANTIDADE (ICHS VR 150167)	QUANTIDADE TOTAL ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES	VALOR DE REFERÊNCIA (unitário) (R\$)	VALOR DE REFERÊNCIA (total)(R\$)	Exclusivo ME/EPP (SIM ou NÃO) (abaixo de R\$80.000,00)	Margem de Referência - Decreto 8538/2015 - Margem de até 25% - Duplicar o item	Modo de Disputa da etapa de Lances	Intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances
84	DIMETILSULFÓXIDO (DMSO), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INODORO, PESO MOLECULAR 78,13, COMPOSIÇÃO QUÍMICA (CH ₃) ₂ SO, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL APIROGÊNICO E ESTÉRIL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-68-5. Fornecimento em frasco de 1 litro	352834	litro	3	2	1	0	6	R\$ 53,58	R\$ 321,48	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,10
85	Dimetilsulfóxido deuterado-D6 99% com 0,05% de TMS. Utilizado na solubilização de substâncias orgânicas para análises espectroscópicas por RMN (Ressonância Magnética Nuclear). Aspecto físico líquido límpido, incolor, odor suave, peso molecular 84,17, composição química CD ₃ SOCD ₃ (hexadeuterado), teor de pureza pureza isotópica de 99,9 atom % d, característica adicional com 0,05% v/v de TMS, número de referência química CAS 2206-27-1. Fornecimento em embalagens de 100mL	362889	ml	700	200	100	0	1000	R\$ 175,03	R\$ 175.030,00	NÃO	NÃO	Aberto	R\$ 0,12
86	DIÓXIDO DE MANGANÊS P. A. Aspecto físico: sólido preto, Fórmula química: MnO ₂ , Pureza mínima: 90%, Peso Molecular: 86,94 g/mol, Número de referência química: CAS 1313-13-9. Fornecimento em frasco de 500g	413451	g	61500	500	500	1000	63500	R\$ 0,25	R\$ 15.875,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
87	Ditiotreitól - Aspecto físico: pó branco, inodoro, Peso molecular 154,25 g/mol, Fórmula química: C ₄ H ₁₀ S ₂ O ₂ - dl ditiotreitól, Grau de pureza mínima de 99%, Característica adicional reagente livre de DNase e RNase, Número de referência química: CAS 3483-12-3. Fornecimento em frasco de 25g	348754	g	75	200	25	0	300	R\$ 7,93	R\$ 2.379,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,02
88	E.D.T.A. Sal Dissódico Dihidratado P.A. - Ácido etilenodiaminotetracético, Aspecto físico: sólido incolor, Peso molecular: 372,24 g/mol, Fórmula química: C ₁₀ H ₁₄ N ₂ O ₈ Na ₂ .2H ₂ O, Pureza mínima: 99%, Número de referência química cas 6381-92-6. Fornecimento em frasco de 50g.	366502	g	1750	6200	50	0	8000	R\$ 0,33	R\$ 2.640,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
89	ESTANHO PURO, GRAU A, EXTRUSADO, aspecto físico EM BARRAS UNIDADE COM 92 GRAMAS TAMANHO: 324 X 8 X 5 MM COM NO MÍNIMO 99,85% DE PUREZA, cor cinza prata brilhante, fórmula química Sn, peso molecular 118,71, número de referência química CAS 7440-31-5.	379319	g	1000	0	500	0	1500	R\$ 0,43	R\$ 645,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	SUGESTÃO DE CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE (PROAD 150182)	QUANTIDADE (PROPI 153248)	QUANTIDADE (PROGRAD 153984)	QUANTIDADE (ICHS VR 150167)	QUANTIDADE TOTAL ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES	VALOR DE REFERÊNCIA (unitário) (R\$)	VALOR DE REFERÊNCIA (total)(R\$)	Exclusivo ME/EPP (SIM ou NÃO) (abaixo de R\$80.000,00)	Margem de Preferência - Decreto 8538/2015 - Margem de até 25% - Duplicar o item	Modo de Disputa da etapa de Lances	Intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances
90	Éter de petróleo (30-70°C) P.A. Aspecto físico: líquido incolor, límpido, com odor de gasolina, Fórmula química: mistura de hidrocarbonetos derivados do petróleo, Faixa de destilação: destilados entre 30 e 60°C, Teor de pureza mínima de 99,5%, Número de referência química: CAS 8032-32-4. Fornecimento em frasco de 1 litro	352740	litro	7	25	1	0	33	R\$ 57,17	R\$ 1.886,61	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,10
91	ÉTER ETÍLICO P.A. A.C.S (Éter dietílico) - Aspecto físico: líquido incolor, Fórmula química: C4H10O, Peso molecular: 74,12 g/mol, Pureza mínima: 99,5%, Número de referência química: CAS 60-29-7. Fornecimento em frasco de 1 litro	352742	litro	40	35	1	8	84	R\$ 82,24	R\$ 6.908,16	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,10
92	FLUORETO DE FENILMETILSULFONILA (PMSF), ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO A LEVEMENTE AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA C7H7FO2S, PESO MOLECULAR 147,19 G/MOL, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98,5%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 329-98-6. Fornecimento em frasco de 5g	379392	g	10	25	5	0	40	R\$ 15,40	R\$ 616,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,03
93	FLUORETO DE SÓDIO P.A. - Aspecto físico: Sólido cristalino branco, Fórmula química: NaF, Peso molecular: 41,99 g/mol, Pureza mínima: 98%, Número de referência química: CAS 7681-49-4. Fornecimento em frasco de 500g.	412629	g	13000	1000	500	0	14500	R\$ 0,50	R\$ 7.250,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
94	FOSFATO DE POTÁSSIO Monobásico anidro P.A A.C.S - ASPECTO FÍSICO: Sólido branco cristalino, FÓRMULA QUÍMICA: KH2PO4, PESO MOLECULAR: 136,09 g/mol, PUREZA MÍNIMA: 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7778-77-0. Fornecimento em frasco de 100g.	352749	g	1700	4700	100	0	6500	R\$ 0,22	R\$ 1.430,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
95	Fosfato de Sódio Monobásico Anidro P.A - Aspecto físico: pó branco, Fórmula química: NaH2PO4, Peso Molecular: 119,98 g/mol, Pureza mínima: 98%, Número de referência química: CAS 7558-80-7. Fornecimento em frasco de 500g.	347727	g	105500	2500	1000	1000	110000	R\$ 0,07	R\$ 7.700,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	SUGESTÃO DE CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE (PROAD 150182)	QUANTIDADE (PROPI 153248)	QUANTIDADE (PROGRAD 153984)	QUANTIDADE (ICHS VR 150167)	QUANTIDADE TOTAL ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES	VALOR DE REFERÊNCIA (unitário) (R\$)	VALOR DE REFERÊNCIA (total)(R\$)	Exclusivo ME/EPP (SIM ou NÃO) (abaixo de R\$80.000,00)	Margem de Preferência - Decreto 8538/2015 - Margem de até 25% - Duplicar o item	Modo de Disputa da etapa de Lances	Intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances
96	FÓSFATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO DE CRISTAIS BRANCOS, INODORO, HIGROSCÓPIC O, FÓRMULA QUÍMICA $\text{NaH}_2\text{PO}_4 \cdot 2\text{H}_2\text{O}$ (MONOBÁSICO, DIHIDRATADO), MASSA MOLECULAR 156,02 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 13472-35-0. Fornecimento em frasco de 500g.	351616	g	1000	1500	1000	0	3500	R\$ 0,17	R\$ 595,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
97	Fosfato dibásico anidro P.A.A.C.S - ASPECTO FÍSICO: Pó branco, FÓRMULA QUÍMICA: Na_2HPO_4 , PESO MOLECULAR: 141,96 g/mol, PUREZA MÍNIMA: 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7558-79-4. Fornecimento em frasco de 500g.	347723	g	37000	2500	1000	1500	42000	R\$ 0,23	R\$ 9.660,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
98	HEXANITROCOBALTATO DE SÓDIO P.A.A.C.S (Cobaltinitrito de sódio) - Aspecto físico: Pó amarelo-escuro, Peso molecular: 403,94 g/mol, Fórmula química: $\text{CoN}_6\text{Na}_3\text{O}_{12}$, Pureza mínima: 99%, Número de referência química: CAS 13600-98-1. Fornecimento em frasco de 25g.	413284	g	150	325	25	0	500	R\$ 2,45	R\$ 1.225,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
99	Hexano (n-hexano) P.A.A.C.S, Aspecto físico: líquido transparente, Peso molecular: 86,18 g/mol, Composição química: C_6H_{14} (n-hexano), Pureza mínima: 95%, Número de referência química: CAS 110-54-3. Fornecimento em frasco de 1 litro	354580	litro	71	72	1	0	144	R\$ 36,24	R\$ 5.218,56	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,05
100	Hidreto de cálcio P.A. - peso molecular 42,09, aspecto físico granulos acinzentados, fórmula química CaH_2 , grau de pureza teor mínimo de 95%, número de referência química cas 7789-78-8. Fornecimento em frasco de 100g	381980	g	700	200	100	0	1000	R\$ 5,37	R\$ 5.370,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,02
101	HIDRÓXIDO DE AMÔNIO P.A. A.C.S - Aspecto físico: líquido incolor, Peso molecular: 35,05 g/mol, Fórmula química: NH_4OH , Teor de NH_3 entre 28 e 30%, Número de referência química: cas 1336-21-6. Fornecimento em frasco de 500ml	366499	ml	406000	1351300	500	0	1757800	R\$ 0,02	R\$ 35.156,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
102	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. - Aspecto físico: sólido branco, Fórmula química: $\text{Ca}(\text{OH})_2$, Pureza mínima: 95%, Peso Molecular: 74,09 g/mol, Número de referência química: CAS 1305-62-0. Fornecimento em frasco de 500g	366501	g	44000	1000	500	1500	47000	R\$ 0,39	R\$ 18.330,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	SUGESTÃO DE CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE (PROAD 150182)	QUANTIDADE (PROPI 153248)	QUANTIDADE (PROGRAD 153984)	QUANTIDADE (IHS VR 150167)	QUANTIDADE TOTAL ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES	VALOR DE REFERÊNCIA (unitário) (R\$)	VALOR DE REFERÊNCIA (total)(R\$)	Exclusivo ME/EPP (SIM ou NÃO) (abaixo de R\$80.000,00)	Margem de Preferência - Decreto 8538/2015 - Margem de até 25% - Duplicar o item	Modo de Disputa da etapa de Lances	Intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances
103	Hidróxido de magnésio P.A. - Aspecto físico pó branco, inodoro, fórmula química Mg(OH)2, peso molecular 58,32 g/mol, pureza mínima de 99%, número de referência química: CAS 1309-42-8. Fornecimento em frasco de 500g	347795	g	26500	500	500	0	27500	R\$ 0,08	R\$ 2.200,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
104	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO P.A.A.C.S - Aspecto físico: Sólido - escama ou lentilha branca, Peso molecular: 56,11 g/mol, Fórmula química: KOH, Pureza mínima: 85%, Número de referência química: CAS 1310-58-3. Fornecimento em frasco de 1 kg	347797	kg	5	2	1	4	12	R\$ 48,31	R\$ 579,72	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,05
105	HIDRÓXIDO DE SÓDIO P.A.A.C.S - ASPECTO FÍSICO: Sólido - LENTILHAS OU MICROPÉROLAS ESBANQUIÇADAS, PESO MOLECULAR: 40,00 g/mol, FÓRMULA QUÍMICA: NaOH, PUREZA MÍNIMA: 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1310-73-2. Fornecimento em frasco de 1 kg	378590	kg	40	16	1	3	60	R\$ 25,30	R\$ 1.518,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,05
106	Hidróxido de tetrametilamônio P.A. - aspecto físico: cristais incolores a esbranquiçados, fórmula química (CH3)4N(OH).5H2O (pentahidratado), peso molecular 181,23, grau de pureza mínima de 97%, número de referência química cas 10424-65-4. Fornecimento em frasco de 25g	401203	g	150	250	25	0	425	R\$ 8,23	R\$ 3.497,75	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,02
107	Hipoclorito de sódio - Aspecto físico: líquido amarelo esverdeado, Concentração: teor mínimo de 10 % de cloro ativo, Características adicionais: produto concentrado, não estabilizado. Fornecimento em galão de 5 litros.	343298	litros	420	335	5	0	760	R\$ 3,43	R\$ 2.606,80	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
108	Hipoclorito de sódio 5%. Aspecto físico: líquido amarelo esverdeado, Concentração: teor mínimo de 5% de cloro ativo, Características adicionais: produto concentrado, não estabilizado. Fornecimento em galão de 5 litros.	431304	L	85	45	5	0	135	R\$ 5,77	R\$ 778,95	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,02
109	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO AMARELO ESVERDEADO, CONCENTRAÇÃO TEOR MÍNIMO DE 12 % DE CLORO ATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRODUTO CONCENTRADO, NÃO ESTABILIZADO. Fornecimento em galão de 5 litros.	343299	litros	270	435	10	0	715	R\$ 5,31	R\$ 3.796,65	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,02

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	SUGESTÃO DE CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE (PROAD 150182)	QUANTIDADE (PROPI 153248)	QUANTIDADE (PROGRAD 153984)	QUANTIDADE (ICHS VR 150167)	QUANTIDADE TOTAL ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES	VALOR DE REFERÊNCIA (unitário) (R\$)	VALOR DE REFERÊNCIA (total)(R\$)	Exclusivo ME/EPP (SIM ou NÃO) (abaixo de R\$80.000,00)	Margem de Preferência - Decreto 8538/2015 - Margem de até 25% - Duplicar o item	Modo de Disputa da etapa de Lances	Intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances
110	Iodato de Potássio anidro P.A A.C.S - Aspecto físico: Sólido branco, Peso molecular: 214,00 g/mol, Fórmula química: KIO3, Pureza mínima: 99,5%, Número de referência química: CAS 7758-05-6	374025	g	190750	12500	250	0	203500	R\$ 0,52	R\$ 105.820,00	NÃO	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
111	Iodeto de Potássio P.A A.C.S - Aspecto físico: Sólido cristalino branco, Fórmula química: KI, Peso molecular: 166,00 g/mol, Pureza mínima: 99,0%, Número de referência química: CAS 7681-11-0. Fornecimento em frasco de 250g.	353071	g	115750	6250	250	0	122250	R\$ 0,61	R\$ 74.572,50	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
112	IODO Ressublimado P.A. A.C.S: ASPECTO FÍSICO: Sólido preto/violeta, PESO MOLECULAR: 253,81 g/mol, Fórmula QUÍMICA: I2, PUREZA MÍNIMA: 99,8%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7553-56-2. Fornecimento em frasco de 25g	353038	g	1100	500	25	550	2175	R\$ 1,06	R\$ 2.305,50	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
113	MAGNÉSIO EM APARAS PURO - Aspecto físico raspas prateadas, fórmula química mg, peso molecular 24,31, grau de pureza mínima de 99,8%, número de referência química cas 7439-95-4. Fornecimento em frasco de 1kg	374793	kg	2	0	2	0	4	R\$ 429,99	R\$ 1.719,96	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,20
114	Metassilicato de sódio P.A. - aspecto físico pó, cristais ou grânulos brancos, composição química Na2SiO3 (anidro), peso molecular 122,06, grau de pureza teor mínimo de 45% de SiO2 e de 50% de Na2O, número de referência química cas 6834-92-0	416261	g	48000	1000	2500	1000	52500	R\$ 0,18	R\$ 9.450,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
115	MOLIBDATO DE AMÔNIO Tetrahidratado P.A A.C.S - ASPECTO FÍSICO: Sólido CRISTALINO BRANCO, PESO MOLECULAR: 1235,86 g/mol, FÓRMULA QUÍMICA (NH4)6Mo7O24.4H2O, PUREZA MÍNIMA DE 99,0%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 12054-85-2. Fornecimento em frasco de 250g.	403993	g	4250	0	500	250	5000	R\$ 0,75	R\$ 3.750,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
116	N,N'-METILENOBIS(ACRILAMIDA), ASPECTO FÍSICO PÓ, FÓRMULA QUÍMICA C7H10N2O2, PESO MOLECULAR 154,17, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 110-26-9. Fornecimento em frasco de 100g	437294	g	1900	300	200	200	2600	R\$ 1,62	R\$ 4.212,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	SUGESTÃO DE CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE (PROAD 150182)	QUANTIDADE (PROPI 153248)	QUANTIDADE (PROGRAD 153984)	QUANTIDADE (ICHS VR 150167)	QUANTIDADE TOTAL ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES	VALOR DE REFERÊNCIA (unitário) (R\$)	VALOR DE REFERÊNCIA (total)(R\$)	Exclusivo ME/EPP (SIM ou NÃO) (abaixo de R\$80.000,00)	Margem de Preferência - Decreto 8538/2015 - Margem de até 25% - Duplicar o item	Modo de Disputa da etapa de Lances	Intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances
117	Ninidrina P.A - Aspecto físico: pó cristalino branco à levemente amarelado, Fórmula química: C9H4O3.H2O, Peso molecular: 178,14 g/mol, Grau de pureza mínima de 99%, Número de referência química: CAS 485-47-2 (Fornecimento em frasco de 250g)	356830	250g	6	0	2	0	8	R\$ 925,00	R\$ 7.400,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,40
118	NITRATO DE CHUMBO P.A A.C.S - ASPECTO FÍSICO: Sólido branco, PESO MOLECULAR: 331,21 g/mol, Fórmula QUÍMICA: Pb(NO3)2, PUREZA MÍNIMA: 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10099-74-8. Fornecimento em frasco de 500g	400839	g	27000	1000	2500	0	30500	R\$ 0,30	R\$ 9.150,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
119	NITRATO DE CROMO NONAHIDRATADO P.A A.C.S - ASPECTO FÍSICO: Sólido cristalino violeta-escuro, Fórmula QUÍMICA: Cr(NO3)3.9H2O, PESO MOLECULAR: 400,15 g/mol, PUREZA MÍNIMA: 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7789-02-8. Fornecimento em frasco de 250g	412724	g	8250	0	500	500	9250	R\$ 1,30	R\$ 12.025,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
120	NITRATO DE MANGANÊS (II) Tetrahidratado P.A A.C.S - ASPECTO FÍSICO: Sólido cristalino vermelho-claro, FÓRMULA QUÍMICA: Mn(NO3)2.4H2O, PESO MOLECULAR: 251,01 g/mol, PUREZA MÍNIMA: 99 %, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 20694-39-7. Fornecimento em frasco de 250g.	359023	g	3750	250	1250	0	5250	R\$ 1,45	R\$ 7.612,50	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
121	Nitrato de mercúrio I (oso) Monohidratado P.A -Aspecto físico: sólido, Peso molecular: 280,61, Fórmula química: Hg2(NO3)2.2H2O, Pureza: 98%, Número de referência química: CAS 7782-86-7. Fornecimento em frasco de 250g.	357906	g	4250	0	500	250	5000	R\$ 6,78	R\$ 33.900,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,02
122	Nitrato de mercúrio II (ico) Monohidratado P.A -Aspecto físico: sólido, Peso molecular: 342,62, Fórmula química: Hg(NO3).H2O, Pureza: 98%, Número de referência química: CAS 7783-34-8. Fornecimento em frasco de 100g.	357907	g	800	200	500	0	1500	R\$ 6,78	R\$ 10.170,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,02
123	NITRATO DE POTÁSSIO P.A - Aspecto Físico: Sólido cristalino branco, Peso molecular: 101,10 g/mol, Fórmula Química: KNO3, Pureza Mínima: 99%, Número de Referência Química CAS 7757-79-1. Fornecimento em frasco de 250g.	357818	g	38000	750	1250	1500	41500	R\$ 0,19	R\$ 7.885,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
124	NITRATO DE PRATA P.A A.C.S - ASPECTO FÍSICO: Sólido incolor, FÓRMULA QUÍMICA: AgNO3, PESO MOLECULAR: 169,87 g/mol, PUREZA MÍNIMA: 99,0%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7761-83-2. Fornecimento em frasco de 250g.	412728	g	7250	250	1250	0	8750	R\$ 4,11	R\$ 35.962,50	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	SUGESTÃO DE CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE (PROAD 150182)	QUANTIDADE (PROPMI 153248)	QUANTIDADE (PROGRAD 153984)	QUANTIDADE (ICHS VR 150167)	QUANTIDADE TOTAL ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES	VALOR DE REFERÊNCIA (unitário) (R\$)	VALOR DE REFERÊNCIA (total)(R\$)	Exclusivo ME/EPP (SIM ou NÃO) (abaixo de R\$80.000,00)	Margem de Preferência - Decreto 8538/2015 - Margem de até 25% - Duplicar o item	Modo de Disputa da etapa de Lances	Intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances
125	NITRATO DE SÓDIO P.A A.C.S - ASPECTO FÍSICO: Sólido, FÓRMULA QUÍMICA: NaNO3, PESO MOLECULAR: 84,99 g/mol, PUREZA MÍNIMA: 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7631-99-4. Fornecimento em frasco de 500g.	358989	g	46500	1000	2500	500	50500	R\$ 0,22	R\$ 11.110,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
126	ORTOVANADATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO EM PÓ, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 13721-39- 6	399195	g	1300	100	100	0	1500	R\$ 24,74	R\$ 37.110,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,05
127	OXIDO DE ALUMÍNIO P.A. - Aspecto físico: Sólido branco , Peso molecular: 101.96 g/mol, Fórmula química: Al2O3 , Pureza mínima: 99 % , Número de referência química: CAS 1344-28-1. Fornecimento em frasco de 250g	412804	g	9250	250	1250	0	10750	R\$ 0,47	R\$ 5.052,50	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
128	Óxido de estanho P.A. - aspecto físico pó branco, levemente acinzentado, inodoro, fórmula química SnO2 (óxido estânico - IV), peso molecular 150,71, grau de pureza pureza mínima de 99,8%, número de referência química cas 18282-10-5. Fornecimento em frasco de 250g	376193	g	8500	250	250	0	9000	R\$ 0,37	R\$ 3.330,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
129	Óxido de fósforo V (Pentóxido de fósforo) P.A - Aspecto físico: pó ou cristal branco, higroscópico, odor irritante, Fórmula química: P2O5, Peso molecular: 141,94 g, mol, Pureza mínima de 98,5%, Número de referência química: CAS 1314-56-3	391232	g	32000	0	500	1000	33500	R\$ 0,32	R\$ 10.720,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
130	PECTINA CÍTRICA frasco 500 g Apresentação Pó cor creme. Composição/característica Pectina (50 - 75%) purificada amidada de extração de casca de frutas cítricas e sacarose (25 - 50%). Embalagem stand-up para 500 gr. Armazenamento Armazenar em local seco e ventilado, ao abrigo do sol e umidade, de preferencia na embalagem original fechada e protegida do contato direto com o solo.	374741	g	1500	0	2500	0	4000	R\$ 0,87	R\$ 3.480,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
131	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO MARROM VIOLÁCEO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA KMNO4, PESO MOLECULAR 158,03 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7722-64-7. Fornecimento em frasco de 250g.	360849	g	7750	0	1250	16000	25000	R\$ 0,10	R\$ 2.500,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	SUGESTÃO DE CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE (PROAD 150182)	QUANTIDADE (PROPII 153248)	QUANTIDADE (PROGRAD 153984)	QUANTIDADE (ICHS VR 150167)	QUANTIDADE TOTAL ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES	VALOR DE REFERÊNCIA (unitário) (R\$)	VALOR DE REFERÊNCIA (total)(R\$)	Exclusivo ME/EPP (SIM ou NÃO) (abaixo de R\$80.000,00)	Margem de Preferência - Decreto 8538/2015 - Margem de até 25% - Duplicar o item	Modo de Disputa da etapa de Lances	Intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances
132	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO P.A.A.C.S - Aspecto físico: líquido incolor, Fórmula química: H2O2, Peso molecular: 34,01 g/mol, Teor mínimo: 30%, Número de referência química: CAS 7722-84-1. Fornecimento em frasco de 1 litro	361166	litro	38	69	0	0	107	R\$ 13,30	R\$ 1.423,10	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,03
133	PROPANAL OU ALDEÍDO PROPIONÍCO OU PROPIONALDEÍDO P.A- ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, PESO MOLECULAR: 58 g/mol, FÓRMULA QUÍMICA: C3H6O, PUREZA MÍNIMA 97%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 123-38-6	391930	litro	1	0	1	3	5	R\$ 643,33	R\$ 3.216,65	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,40
134	Reagente Folin e Ciocalteu para doseamento de fenólicos - Aspecto líquido: Coloração Amarelo-esverdeada, Odor acre, pH < 0.5 a 20 °C. Mistura contendo os seguintes componentes: Sulfato de lítio (No. CAS 10377-48-7, No. CE 233-820-4); Ácido clorídrico (No. CAS 7647-01-0, No. CE 231-595-7); Ácido fosfórico (No. CAS 7664-38-2, No. CE 231-633-2); Tungstato dissódico diidratado (No. CAS 10213-10-2, No. CE 236-743-4).	361066	mL	25500	1000	500	0	27000	R\$ 0,92	R\$ 24.840,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
135	Resorcina (Resorcinol) P.A - Aspecto físico: pó branco, cristalino, odor característico, Fórmula química: C6H6O2, Peso molecular: 110,11, Teor de pureza mínima de 99%, Número de referência química: CAS 108-46-3. Fornecimento em frasco de 100g	452824	g	1400	5200	100	0	6700	R\$ 0,81	R\$ 5.427,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
136	Sílica Gel azul P.A - Aspecto físico: Sólido granulado, Granulometria dos grãos: 4 a 8 mm, com indicador de umidade, Fórmula química: SiO2, Número de referência química: CAS 112926-00-8. Fornecimento em frasco de 500g	434550	g	119500	2500	2500	500	125000	R\$ 0,08	R\$ 10.000,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
137	SÍLICA GEL, COMPOSIÇÃO SIO2, COR BRANCA, ASPECTO FÍSICO PÓ, USO COLUNAS CROMATOGRÁFICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARTÍCULA 70-230 MESH, PORO 60. Fornecimento em frasco de 500g	288984	frasco de 500g	9	4	1	0	14	R\$ 83,81	R\$ 1.173,34	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,10
138	Solução reagente de Gowers - Diluente para contagem manual de hemácias. Aspecto físico: líquido. Fornecimento em frasco de 1 litro	423667	litro	1	2	1	0	4	R\$ 193,66	R\$ 774,64	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,12

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	SUGESTÃO DE CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE (PROAD 150182)	QUANTIDADE (PROPI 153248)	QUANTIDADE (PROGRAD 153984)	QUANTIDADE (ICHS VR 150167)	QUANTIDADE TOTAL ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES	VALOR DE REFERÊNCIA (unitário) (R\$)	VALOR DE REFERÊNCIA (total)(R\$)	Exclusivo ME/EPP (SIM ou NÃO) (abaixo de R\$80.000,00)	Margem de Preferência - Decreto 8538/2015 - Margem de até 25% - Duplicar o item	Modo de Disputa da etapa de Lances	Intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances
139	SULFATO DE AMÔNIO P.A A.C.S - Aspecto físico: Sólido cristalino incolor, Fórmula química: (NH4)2SO4, Peso molecular: 132,14 g/mol, Pureza mínima: 99%, Número de referência química: CAS 7783-20-2. Fornecimento em frasco de 500g.	400851	g	120000	2000	500	500	123000	R\$ 0,07	R\$ 8.610,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
140	SULFATO DE COBRE II (ICO) PENTAHIDRATADO P.A A.C.S - Aspecto físico: Sólido cristalino azul, Fórmula QUÍMICA: CuSO4.5H2O, Peso molecular: 249,68 g/mol, PUREZA MÍNIMA: 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7758-99-8. Fornecimento em frasco de 250g.	345770	g	77000	1250	250	500	79000	R\$ 0,04	R\$ 3.160,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
141	SULFATO DE CROMO III HIDRATADO P.A. A.C.S - Aspecto físico: sólido, Fórmula química: Cr2(SO4)3 · xH2O, Peso molecular: 392.18 g/mol (BASE ANIDRA), Número de referência química: CAS 15244-38-9. Fornecimento em frasco de 500g	378403	g	16500	500	500	0	17500	R\$ 1,21	R\$ 21.175,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
142	SULFATO DE POTASSIO ANIDRO PA ACS -Aspecto físico: sólido cristalino branco, Formula Química: K2SO4, Peso Molecular: 174.259 g/mol, Pureza mínima: 99%, Número de referência química: CAS 7778-80-5. Fornecimento em frasco de 500g	357865	g	332500	12500	500	500	346000	R\$ 0,06	R\$ 20.760,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
143	SULFATO DE SÓDIO ANIDRO P.A. A.C.S - Aspecto Físico: Sólido branco, Peso Molecular: 142,04 g/mol, Fórmula Química: Na2SO4, Pureza Mínima: 99%, Número de Referência Química CAS 7757-82-6. Fornecimento em frasco de 500g.	380910	g	96500	3000	500	1000	101000	R\$ 0,06	R\$ 6.060,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
144	SULFATO DE ZINCO HEPTAHIDRATADO P.A A.C.S - Aspecto físico: Sólido cristalino branco, Fórmula química: ZnSO4.7H2O Peso molecular: 287,56, Pureza mínima: 99%, Número de referência química: CAS 7446-20-0. Fornecimento em frasco de 500g.	346778	g	343500	500	500	500	345000	R\$ 0,08	R\$ 27.600,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
145	SULFATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU GRÂNULOS BRANCOS CRISTALINOS, HIGROSCÓPICOS, FÓRMULA QUÍMICA ZNSO4.H2O, MASSA MOLECULAR 179,45, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7446-19-7. Fornecimento em frasco de 1kg.	369003	kg	2	2	1	0	5	R\$ 59,12	R\$ 295,60	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,10

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	SUGESTÃO DE CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE (PROAD 150182)	QUANTIDADE (PROPI 153248)	QUANTIDADE (PROGRAD 153984)	QUANTIDADE (ICHS VR 150167)	QUANTIDADE TOTAL ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES	VALOR DE REFERÊNCIA (unitário) (R\$)	VALOR DE REFERÊNCIA (total)(R\$)	Exclusivo ME/EPP (SIM ou NÃO) (abaixo de R\$80.000,00)	Margem de Preferência - Decreto 8538/2015 - Margem de até 25% - Duplicar o item	Modo de Disputa da etapa de Lances	Intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances
146	SULFETO DE SÓDIO NONAHIDRATADO P.A - ASPECTO FÍSICO: sólido, FÓRMULA QUÍMICA: Na2S.9H2O, PESO MOLECULAR 240,18, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA: 98-103%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1313-84-4. Fornecimento em frasco de 250g.	412424	g	7000	250	250	0	7500	R\$ 2,27	R\$ 17.025,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
147	TARTARATO DE SÓDIO DIHIDRATADO P.A - ASPECTO FÍSICO: Sólido, PESO MOLECULAR: 230,08 g/mol, FÓRMULA QUÍMICA: C4H4Na2O6.2H2O, PUREZA MÍNIMA: 99,5%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 6106-24-7. Fornecimento em frasco de 250g	348684	g	76750	6000	250	0	83000	R\$ 0,13	R\$ 10.790,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
148	Tartarato de sódio e potássio tetrahidratado P.A - Peso molecular 282,22 g/mol, Aspecto físico: pó branco ou cristal incolor, inodoro, Fórmula química: NaKC4H4O6.4H2O, Grau de pureza mínima de 99%, Número de referência química: CAS 6381-59-5. Fornecimento em frasco de 500g.	348685	g	73000	500	0	1500	75000	R\$ 0,08	R\$ 6.000,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
149	TETRACLORETO DE CARBONO P.A : Aspecto Físico Líquido Límpido, Incolor, Cheiro Doce Característico , Peso Molecular 153,82,Fórmula Química CCL4, Grau De Pureza Mínima de 99,8%, Número de Referência Química CAS 56-23-5. Fornecimento em frasco de 1 litro	381358	litro	4	0	1	3	8	R\$ 531,00	R\$ 4.248,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,40
150	Tiossulfato de sódio anidro P.A. A.C.S. Aspecto físico: cristal branco, solúvel em água, inodoro. Fórmula química: Na2S2O3;; Massa molar: 158,19g/mol; Grau de pureza: mínima de 98%. Número de referência química: CAS: 7772-98-7. Fornecimento em frasco de 500g.	347745	g	341000	13000	500	0	354500	R\$ 0,10	R\$ 35.450,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
151	Tolueno anidro - Aspecto físico: líquido incolor, Peso molecular: 92,14 g/mol, Fórmula química: C7H8, Pureza mínima: 99,8%, Número de referência química: CAS 108-88-3. Fornecimento em frasco de 1 litro	380337	litro	11	32	1	0	44	R\$ 24,90	R\$ 1.095,60	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,05
152	Tolueno P.A A.C.S - Aspecto físico: líquido incolor, odor característico de benzeno, Composição química: C7H8, Peso molecular: 92,14 g/mol, Pureza mínima: 99,5%, Número de referência química: CAS 108-88-3. Fornecimento em frasco de 1 litro	410342	litro	17	13	2	0	32	R\$ 24,04	R\$ 769,28	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,05

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	SUGESTÃO DE CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE (PROAD 150182)	QUANTIDADE (PROPI 153248)	QUANTIDADE (PROGRAD 153984)	QUANTIDADE (ICHS VR 150167)	QUANTIDADE TOTAL ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES	VALOR DE REFERÊNCIA (unitário) (R\$)	VALOR DE REFERÊNCIA (total)(R\$)	Exclusivo ME/EPP (SIM ou NÃO) (abaixo de R\$80.000,00)	Margem de Preferência - Decreto 8538/2015 - Margem de até 25% - Duplicar o item	Modo de Disputa da etapa de Lances	Intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances
153	Triton X-100 P.A: REAGENTE ANALÍTICO, Dosagem: 98-100%, número de referência química CAS 9002-93-1. Fornecimento em frasco de 1 litro	338915	litro	8	3	1	2	14	R\$ 116,97	R\$ 1.637,58	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,12
154	TWEEN 20 - Polímero, tipo copolímero de óxido de etileno (polioxietileno), composição polissorbatato 20 (monolaurato de sorbitano poe), forma física líquido oleoso, amarelado a castanho, fórmula química C58H114O26, massa molar 1128, teor de pureza teor de 40 a 60% de ácido láurico, número de referência química* cas 9005-64-5. Fornecimento em frasco de 1 litro	409859	litro	15	30	1	2	48	R\$ 69,14	R\$ 3.318,72	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,10
155	Tween 40 - Polímero, tipo copolímero de óxido de etileno (polioxietileno), composição polissorbatato 40 (monopalmitato de sorbitano poe), Aspecto físico: líquido viscoso amarelo, límpido a turvo, Fórmula química: C62H122O26, Massa molar 1284, Número de referência química: CAS 9005-66-7. Fornecimento em frasco de 1 litro	410637	litro	3	0	1	0	4	R\$ 1.130,00	R\$ 4.520,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,50
156	Tween 60 - polímero, composição polissorbatato 60 - Aspecto físico: líquido viscoso, amarelo-escuro, límpido a turvo. Fórmula química: C64H126O26, Peso molecular: 1311,70 g/mol. Número de referência química: CAS 9005-67-8. Fornecimento em frasco de 1 litro	429695	litro	3	0	1	0	4	R\$ 1.774,00	R\$ 7.096,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,50
157	Tween 80 polímero, TIPO COPOLÍMERO DE ÓXIDO DE ETILENO (POLIOXIETILENO 20), COMPOSIÇÃO POLISSORBATO 80 (MONO-OLEATO DE SORBITANA POE), FORMA FÍSICA LÍQUIDO OLEOSO, AMARELADO A ÂMBAR, FÓRMULA QUÍMICA C64H124O26, MASSA MOLAR 1.310, TEOR DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 58 DE ÁCIDO OLEICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA* CAS 9005-65-6. Fornecimento em frasco de 1 litro	415514	litro	8	3	1	2	14	R\$ 87,84	R\$ 1.229,76	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,10
158	XILENO P.A (Xilol), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INFLAMÁVEL, PESO MOLECULAR 106,17, FÓRMULA QUÍMICA C6H4(CH3)2 - MISTURA DE ISÔMEROS ORTO, PARA E META, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1330-20-7. Fornecimento em frasco de 1 litro	346184	1 litro	75	182	1	0	258	R\$ 22,60	R\$ 5.830,80	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,05

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	SUGESTÃO DE CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE (PROAD 150182)	QUANTIDADE (PROPI 153248)	QUANTIDADE (PROGRAD 153984)	QUANTIDADE (ICHS VR 150167)	QUANTIDADE TOTAL ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES	VALOR DE REFERÊNCIA (unitário) (R\$)	VALOR DE REFERÊNCIA (total)(R\$)	Exclusivo ME/EPP (SIM ou NÃO) (abaixo de R\$80.000,00)	Margem de Preferência - Decreto 8538/2015 - Margem de até 25% - Duplicar o item	Modo de Disputa da etapa de Lances	Intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances
159	Zinco - Aspecto físico: em aparas, fórmula química: Zn, Peso molecular: 63,54 g/mol, Pureza mínima de 99%, características adicionais: reagente p.a.,	347684	g	4250	0	250	250	4750	R\$ 0,63	R\$ 2.992,50	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
160	ZINCO em pó P.A: - Aspecto físico pó branco-azulado ou cinza prata, inodoro, fórmula química Zn, peso molecular 65,38, grau de pureza mínima de 99,8%, número de referência química cas 7440-66-6. Fornecimento em frasco de 250g	347684	g	51250	3250	250	0	54750	R\$ 0,12	R\$ 6.570,00	SIM	NÃO	Aberto	R\$ 0,01
TOTAL										R\$ 2.081.637,98				

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRO REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO I-B DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 63/2020

PROCEDIMENTOS PARA ENTREGA DE MATERIAIS

1. Observar na nota de empenho a Razão Social e o CNPJ da UFF para a emissão da Nota Fiscal;
2. Encaminhar cópia da nota de empenho junto à Nota Fiscal;
- 2.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
3. Constar na Nota Fiscal o número da nota de empenho e seus dados bancários (número do banco, agência e conta corrente);
4. Entrar em contato com o responsável para, se necessário, agendar a entrega para evitar o retorno do material;
5. O endereço de faturamento dos dados das Unidades da UFF é diferente dos endereços dos locais de entrega.
6. **CONTATOS DAS UASGs**

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/UFF (PROAD) – Unidade Gerenciadora

CNPJ – 28.523.215/0039-89

UASG – 150182

- **COORDENAÇÃO DE MATERIAL**
Tel.: (21) 2629-5390
E-mail: compras.proad@id.uff.br
- **COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**
Tel.: (21) 2629-5385
E-mail: financeiro.proad@id.uff.br

PRÓ-REITORIA DE PESQ. PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (PROPMI) – Unidade Participante (se for o caso)

CNPJ – 28.523.215/0033-93

UASG – 153248

- **GERÊNCIA PLENA FINANCEIRA/PROPMI**
Tel.: (21) 2629-5462
E-mail: financeiro.propmi@gmail.com

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD) - Unidade Participante (se for o caso)

CNPJ – 28.523.215/0037-17

UASG – 153984

- **GERÊNCIA PLENA FINANCEIRA/PROGRAD**

Tel.: (21) 2629-5443

E-mail: uffcompras@gmail.com / pregao.prograd.uff@gmail.com

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX) - Unidade Participante (se for o caso)

CNPJ – 28.523.215/0038-06

UASG – 156337

- **GERÊNCIA PLENA FINANCEIRA/PROEX**

Tel.: (21) 2629-5515

E-mail: secretariaproexuff@gmail.com

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PROAES) - Unidade Participante (se for o caso)

CNPJ – 28.523.215/0004-59

UASG – 153058

- **GERÊNCIA PLENA FINANCEIRA/PROAES**

Tel.: (21) 2629-5559/ 2629-5560

E-mail: financeiroproaes@gmail.com / comprasproaes@gmail.com

INSTITUTO DE CIENCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE VOLTA REDONDA (VCH) - Unidade Participante (se for o caso)

CNPJ – 28.523.215/0044-46

UASG – 150167

- **GERÊNCIA PLENA FINANCEIRA/VCH**

Tel.: (24)3076-8864

E-mail: scf.vch@id.uff.br

7. LOCAIS DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

ENDEREÇOS PRINCIPAIS DE ENTREGA (UFF)

- **ALMOXARIFADO CENTRAL DA UFF**

Av. Jansen de Melo, 174 – Fundos – Centro – Niterói – RJ – CEP 24.030-221

Horário de entrega: 8:00 às 16:00 horas.

Tel.: (21) 2629-2214 / 2629-2216 (PROPPi)

Responsável: Servidores e colaboradores do Almoarifado Central, da Central de Logística Patrimonial ou da PROPPi

E-mail: almoarifadocentral.uff@gmail.com; ivanraphael@id.uff.br; almoarifadoproppi@gmail.com

- **INSTITUTO DE CIENCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE VOLTA REDONDA**

AV. Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783 – Aterrado - Volta Redonda – RJ – CEP 27.215-350

Horário de entrega: 8:00 às 16:00 horas.

Tel.: (24)3076-8864

Responsável: Servidores da unidade

E-mail: scf.vch@id.uff.br; romulotavares@id.uff.br; edgarjunior@id.uff.br.

OUTROS ENDEREÇOS DE ENTREGA (UFF)

*Informações complementares serão encaminhadas junto ao envio das respectivas notas de empenho

- **REITORIA DA UFF**
Rua Miguel de Frias, 9 - Icaraí - Niterói – RJ
- **CAMPUS DO VALONGUINHO**
Av. Visconde do Rio Branco s/n.º, bairro Centro, Niterói - RJ
- **CAMPUS DO GRAGOATÁ**
Av. Visconde do Rio Branco s/n.º, bairro de São Domingos, Niterói – RJ
R. Alexandre Moura, 8 - São Domingos, Niterói - RJ, 24210-200
- **CAMPUS DA PRAIA VERMELHA**
Rua Passo da Pátria, n.º 156, bairro São Domingos, Niterói – RJ
- **INSTITUTO DE ARTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL**
Rua Lara Vilela, 126 - São Domingos, Niterói - RJ
- **INSTITUTO BIOMÉDICO**
Rua Professor Hernani Mello, 101 São Domingos Niterói – RJ
- **ARQUIVO SDC**
Av. Bento Maria da Costa, 115 A - Jurujuba, Niterói – RJ
- **CRIAA**
Rua General Castrioto, 588, Barreto, Niterói – RJ
- **CAJUFF E NEPHU**
Almirante Teffé, 637, Centro, Niterói - RJ
- **ESCOLA DE ENFERMAGEM**
Rua Dr. Celestino, 78- Centro, Niterói - RJ
- **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO**
Rua Marquês de Paraná 303 - Centro, Niterói – RJ
- **FARMÁCIA UNIVERSITÁRIA**
Rua Marquês do Paraná, 282 – Centro, Niterói - RJ
- **FACULDADE DE FARMÁCIA**
Rua Mário Viana. 523 - Santa Rosa, Niterói - RJ
- **FACULDADE DE DIREITO**
Rua Presidente Pedreira, 62 - Ingá, Niterói – RJ
Rua Tiradentes, 17 - Ingá, Niterói – RJ
- **FACULDADE DE VETERINÁRIA**
Rua Vital Brazil Filho, 64 - Vital Brazil, Niterói – RJ
- **INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Rua Chaim Elias, s/n.º, Centro, Santo Antônio de Pádua – RJ

- **CAMPUS RIO DAS OSTRAS**
Rua Recife. Quadra 07, Jardim Bela Vista, Rio das Ostras – RJ
- **POLO UNIVERSITÁRIO DE MACAÉ**
Av. Aluizio da Silva Gomes, 50 - Granja dos Cavaleiros – Macaé
- **POLO CAMPUS DOS GOYTACAZES**
Rua José do Patrocínio, 71 - Campos dos Goytacazes – RJ
- **INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO**
Rua Dr. Silvio Henrique Braune, 22, Centro, Nova Friburgo - RJ
- **ESCOLA DE ENGENHARIA DE PETRÓPOLIS**
Rua Domingos Silvério, sn. Quitandinha – Petrópolis
- **ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALURGICA DE VOLTA REDONDA**
Av. dos Trabalhadores, 420 - Volta Redonda – RJ
- **CAMPUS ANGRA DOS REIS**
Av. do Trabalhador, 179 - Jacuecanga - Angra dos Reis
Av. Vereador Benedito Adelino - Retiro, Angra dos Reis – RJ

ANEXO I-C DO EDITAL DE LICITAÇÃO PE N.º 63/2020/AD**INDICAÇÃO DE PREPOSTO JUNTO À UFF**

(em papel timbrado do licitante)

[Cidade], [dia] de [mês] de 200[ano]

À Universidade Federal Fluminense

A/C: Coordenação de Licitação da Pró-Reitoria de Administração

Assunto: Referência **Edital de Licitação por Pregão Eletrônico n.º 63/2020/AD**

Prezados Senhores:

Considerando a participação deste Licitante, e em consonância com o estabelecido no Termo de Referência do precitado Pregão eletrônico, indicamos o Preposto abaixo, apto a atuar nas questões relativas à Ata de Registro de Preços, caso nossa proposta seja homologada.

Identificação do Representante Legal da Empresa (Preposto):

Nome: _____

Documento de Identidade n.º _____; Órgão expedidor: _____

CPF/MF n.º _____

Email válido: _____

Telefone Fixo: () _____ Telefone Celular: () _____

Declaro ainda, que temos pleno conhecimento que as eventuais notas de Empenhos, encaminhadas por este Órgão Gerenciador e seus Participantes se dará através de comunicação por email do Preposto, e deverá ser confirmada em até 24 horas úteis, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.

Em caso de necessidade de substituição do Preposto, a Contratada deverá notificar a Contratante apresentando novo nome, com seus dados pessoais e contato.

Atenciosamente

[Assinatura do Representante Legal e carimbo da Empresa]

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO II DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 63/2020/AD

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

(nome empresarial da licitante) inscrita no CNPJ N.º : _____ com sede na

_____(endereço completo) por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)
_____ infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º
_____ e do CPF/MF n.º _____, para os fins
de habilitação no Pregão Eletrônico **63/2020**– UFF, DECLARA expressamente que atende aos critérios de
qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente,
em conformidade com a Instrução Normativa de nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e
Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2020.

REPRESENTANTE LEGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 63/2020/AD

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal Fluminense (PROAD/UFF), inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.523.215/0039-89, situada na Rua Miguel de Frias, 9, 1º andar, Icaraí, Niterói/RJ, CEP 24.220-900, neste ato representado pelo(a) Vera Lucia Lavrado Cupelo Cajazeiras, brasileiro(a), portador da Carteira de Identidade n.º 04676009-6, emitida pelo Detran - RJ, CPF n.º 716.286.817-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 63/2020, publicada no DOU de .../.../20.... processo administrativo n.º 23069.155821/2020-45 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL QUÍMICO II**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I-A do edital de *Pregão* n.º 63/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, com sede na _____, CEP _____, bairro _____, no Município _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF n.º _____.				
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário
1				
2				
3				
TOTAL DO FORNECEDOR				R\$ XXXXXXXXXXXX

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Pró-Reitoria de Administração.

3.2 A IRP nº 48/2020 foi divulgada e não houve Órgão interessado em participar.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação. Cita-se como fundamentação o acórdão 1297/2015: “a adesão prevista no art. 22 do Decreto 7.892/2013 para órgão não participante (ou seja, que não participou dos procedimentos iniciais da licitação) é uma possibilidade anômala e excepcional, e não uma obrigatoriedade a constar necessariamente em todos os editais e contratos de pregões para Sistema de Registro de Preços”.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Niterói, ____ de _____ de 2020.



RESPONSÁVEL PROAD / UFF

REPRESENTANTE
EMPRESA